



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/19

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/19, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob o nº 08.241.754/0001-45, neste ato representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA**, com sede à Av. Recuperação, 1212 – Passarinho – Recife/PE, CEP: 52.170-640, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.568.077/0002-06, representada pelo **Sr. Hermes Dantas**, CPF nº 904.569.394-15, aqui denominada, apenas, **CONTRATADA**, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato de prestação de serviços, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original**, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação, bem como o **ACRÉSCIMO DE 0,3116795%** (zero vírgula três um um seis sete nove cinco por cento) em relação ao valor inicial do contrato, em decorrência da formalização do 7º termo aditivo ao contrato, publicado no DOE dia 24/07/2021 página 20 e reflexo da formalização do 1º termo de Apostilamento ao 6º Termo Aditivo ao contrato, publicado no DOE dia 07/10/2021 página 18.

PARÁGRAFO ÚNICO

O valor poderá ser reajustado através de Apostilamento pelo IGPM do mês de Março/2022, conforme Cláusula Nona do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor global de **R\$ 2.850.433,46 (dois milhões, oitocentos e cinquenta mil quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e seis centavos)**, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimadas no valor de **R\$ 237.536,12 (duzentos e trinta e sete mil quinhentos e trinta e seis e doze centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste aditivo, no valor de **R\$ 2.850.433,46 (dois milhões, oitocentos e cinquenta mil quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e seis centavos)**, serão custeadas com recursos da Contratante assim classificados:

- Natureza da Despesa: 3.3.90.39.28 – Coleta de Lixo e demais Resíduos.
- 24131 10 302 2003 238201 – Manutenção das Unidades Hospitalares.
 - **Fonte: 0.1.00 – Recursos Ordinários.**
 - ✓ **Valor:** R\$ 2.061.191,80 (dois milhões, sessenta e um mil cento e noventa e um reais e oitenta centavos) para 2022;
 - ✓ **Valor:** R\$ 687.063,94 (seiscentos e oitenta e sete mil, sessenta e três reais e noventa e quatro centavos) para 2023.
- 24131 10 302 2003 238301 – Manutenção do Centro de Reabilitação Infantil e Adulto - CRI.
 - **Fonte: 0.1.00 – Recursos Ordinários.**

DS
HD

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÃE: 378416/2016-3
PROCESSO Nº: 00610096.000309/2022-22

- ✓ **Valor:** R\$ 1.615,23 (um mil, seiscentos e quinze reais e vinte e três centavos) para 2022;
- ✓ **Valor:** R\$ 538,41 (quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e um centavos) para 2023.
- **24131 10 302 2003 238401** – Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia.
- **Fonte: 0.1.67.000302** - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC.
 - ✓ **Valor:** R\$ 47.752,38 (quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos) para 2022;
 - ✓ **Valor:** R\$ 15.917,46 (quinze mil, novecentos e dezessete reais e quarenta e seis centavos) para 2023.
- **24131 10 302 2002 238501** – Manutenção da Rede de Laboratórios - LACEN.
- **Fonte: 0.1.67.000302** - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – MAC.
 - ✓ **Valor:** R\$ 24.871,32 (vinte e quatro mil, oitocentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos) para 2022;
 - ✓ **Valor:** R\$ 8.290,44 (oito mil, duzentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos) para 2023.
- **24131 10 122 0100 258401** – Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas.
- **Fonte: 0.1.00** – Recursos Ordinários.
 - ✓ **Valor:** R\$ 2.394,36 (dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos) para 2022;
 - ✓ **Valor:** R\$ 798,12 (setecentos e noventa e oito reais e doze centavos) para 2023.

2022 – R\$ 2.137.825,10 (dois milhões cento e trinta e sete mil oitocentos e vinte e cinco reais e dez centavos).

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.28 – Coleta de Lixo e demais Resíduos.

2023 – R\$ 712.608,37 (setecentos e doze mil seiscentos e oito reais e trinta e sete centavos).

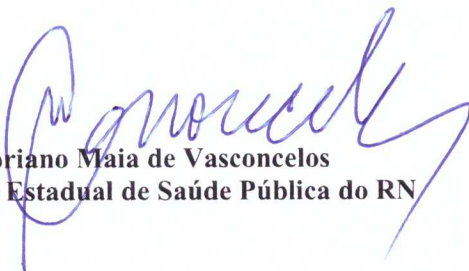
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.28 – Coleta de Lixo e demais Resíduos.

CLAUSULA QUARTA – DO FORO:

Este aditivo tem validade e vigência a partir de **01/04/2022 até 31/03/2023**, eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente aditivo ao contrato em 03 (três) vias, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

Natal/RN, 29 de Março de 2022.


Cipriano Maia de Vasconcelos
 Secretário Estadual de Saúde Pública do RN

DocuSigned by:

 4C801D692AAA42A...
Hermes Dantas
 Pela Contratada


Júlio Eduardo F. de Araújo
 MEMBRO DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO
 E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
 MAT.: 1646699

Testemunhas:


Manoel Domingos das Chagas Júnior
 Membro da Comissão de Gerenciamento e
 Execução de Contratos
 Mat. 198.303-2

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: 03/04/2022
Página: 33/34

ANEXO I AO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/19

UNIDADES DE NATAL E GRANDE NATAL	QUANT. KG MENSAIS	QUANT. KG ANUAIS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
HOSPITAL INF. VARELA SANTIAGO	3.911	46.932	R\$ 2,1114	R\$ 8.257,69	R\$ 99.092,22
HOSPITAL MONS. WOLFREDO GURGEL.	24.289	291.468	R\$ 2,1114	R\$ 51.283,79	R\$ 615.405,54
CENTRO DE SAÚDE REP. LEIDE MORAIS.	120	1.440	R\$ 2,1114	R\$ 253,37	R\$ 3.040,42
HEMONORTE	1.925	23.100	R\$ 2,1114	R\$ 4.064,45	R\$ 48.773,34
UNICAT	126	1.512	R\$ 2,1114	R\$ 266,04	R\$ 3.192,44
HOSPITAL J. MACHADO	732	8.784	R\$ 2,1114	R\$ 1.545,54	R\$ 18.546,54
HOSPITAL DR. PEDRO BEZERRA	16.229	194.748	R\$ 2,1114	R\$ 34.265,91	R\$ 411.190,93
HOSPITAL PEDRO GERMANO (POLICIA MILITAR)	1.042	12.504	R\$ 2,1114	R\$ 2.200,08	R\$ 26.400,95
HOSPITAL POL. MILITAR/ANEXO CLINICA DA PM.	1.042	12.504	R\$ 2,1114	R\$ 2.200,08	R\$ 26.400,95
HOSPITAL M. ALICE FERNANDES	1.878	22.536	R\$ 2,1114	R\$ 3.965,21	R\$ 47.582,51
HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO.	3.589	43.068	R\$ 2,1114	R\$ 7.577,81	R\$ 90.933,78
SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO	544	6.528	R\$ 2,1114	R\$ 1.148,60	R\$ 13.783,22
LABORATÓRIO CENTRAL	742	8.904	R\$ 2,1114	R\$ 1.566,66	R\$ 18.799,91
CENTRO DE REABILITAÇÃO INFANTIL	85	1.020	R\$ 2,1114	R\$ 179,47	R\$ 2.153,63
HOSPITAL DEOCLÉCIO MARQUES DE LUCENA (PARNAMIRIM)	11.392	136.704	R\$ 2,1114	R\$ 24.053,07	R\$ 288.636,83
HOSPITAL REG. ALFREDO MESQUITA (MACAÍBA)	3.724	44.688	R\$ 2,1114	R\$ 7.862,85	R\$ 94.354,24
ANEXO DO HOSPITAL COLÔNIA DR. JOÃO MACHADO	150	1.800	R\$ 2,1114	R\$ 316,71	R\$ 3.800,52
TOTAL	71.520	858.240	*****	R\$ 151.007,33	R\$ 1.812.087,94

UNIDADES DO INTERIOR DO ESTADO	QUANT. KG MENSAIS	QUANT. KG ANUAIS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
HOSPITAL REGIONAL MONS. ANTONIO BARROS (SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ)	2.326	27.912	R\$ 2,1220	R\$ 4.935,77	R\$ 59.229,26
HOSPITAL LINDOLFO (SANTO ANTONIO)	1.651	19.812	R\$ 2,1220	R\$ 3.503,42	R\$ 42.041,06
HOSPITAL REG. SÃO PAULO POTENGI	912	10.944	R\$ 2,1220	R\$ 1.935,26	R\$ 23.223,17
HOSPITAL REG. DE JÃO. CÂMARA	357	4.284	R\$ 2,1220	R\$ 757,55	R\$ 9.090,65
HOSPITAL REG. DE ANGICOS	359	4.308	R\$ 2,1220	R\$ 761,80	R\$ 9.141,58
HOSPITAL RAFAEL FERNANDES (MOSSORÓ)	824	9.888	R\$ 2,1220	R\$ 1.748,53	R\$ 20.982,34
HEMOCENTRO MOSSORÓ	348	4.176	R\$ 2,1220	R\$ 738,46	R\$ 8.861,47
HOSPITAL REG. TARCISIO DE VASCONCELOS MAIA (MOSSORÓ)	16.572	198.864	R\$ 2,1220	R\$ 35.165,78	R\$ 421.989,41
LABORATÓRIO REG. MOSSORÓ	180	2.160	R\$ 2,1220	R\$ 381,96	R\$ 4.583,52
LAB. CITOPATOLOGIA (MOSSORÓ)	43	516	R\$ 2,1220	R\$ 91,25	R\$ 1.094,95
HOSPITAL REG. AGUINALDO PEREIRA DA SILVA (CARAÚBAS)	1.214	14.568	R\$ 2,1220	R\$ 2.576,11	R\$ 30.913,30
HOSPITAL REG. HELIO M. MARINHO (APODI)	322	3.864	R\$ 2,1220	R\$ 683,28	R\$ 8.199,41
HOSPITAL REG. DR. CLEODON C. ANDRADE (PAU DOS FERROS)	4.695	56.340	R\$ 2,1220	R\$ 9.962,79	R\$ 119.553,48
LABORATÓRIO REG. DE PAU DOS FERROS	213	2.556	R\$ 2,1220	R\$ 451,99	R\$ 5.423,83
HOSPITAL REGIONAL NELSON I. DOS SANTOS (ASSU)	3.596	43.152	R\$ 2,1220	R\$ 7.630,71	R\$ 91.568,54
LAB. REG. JOÃO P. FIGUEIRA (CAICÓ)	128	1.536	R\$ 2,1220	R\$ 271,62	R\$ 3.259,39
HEMOCENTRO CAICÓ	237	2.844	R\$ 2,1220	R\$ 502,91	R\$ 6.034,97
HOSPITAL REG. CURRAS NOVOS	2.622	31.464	R\$ 2,1220	R\$ 5.563,88	R\$ 66.766,61
HOSPITAL REG. CAICÓ	4.178	50.136	R\$ 2,1220	R\$ 8.865,72	R\$ 106.388,59
TOTAL	40.777	489.324	*****	R\$ 86.528,79	R\$ 1.038.345,53

TOTAL GERAL	112.297	1.347.564	*****	R\$ 237.536,12	R\$ 2.850.433,46
--------------------	----------------	------------------	--------------	-----------------------	-------------------------

reais e setenta e nove centavos). PRAZO: Conforme Termo de Referência. FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CAERN, conforme Reserva Orçamentária nº 000199/2022. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.303/2016 do Regulamento Interno das Licitações Contratos e Convênios - RILCC. Natal/RN, 07 de abril de 2022.

Diogo Breno Oliveira Moraes - Assessor de Editoriais e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22.00611 - SEI: 03210328.000202/2021-51 - CONTRATANTE: CAERN, CONTRATADA: PELICANO COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP. OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para readequação de redes de abastecimento de água que estão fora do padrão à Norma NBR 12.218/94, execução de trechos de extensão de rede e suas respectivas ligações de ramais prediais nos municípios pertencentes à Regional Maia Grande - RMG. Ordem de Licitação nº 9768/2021 e Processo Licitatório nº 0281/2021. VALOR: R\$ 482.903,67 (quatrocentos e oitenta e dois mil, novecentos e três reais e sessenta e sete centavos). PRAZO: O prazo de execução dos serviços de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data do recebimento, pelo CONTRATADO, da Ordem Inicial de Serviço. FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CAERN, conforme Reserva Orçamentária nº 001395/2021. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.303/2016 do Regulamento Interno das Licitações Contratos e Convênios - RILCC. Natal/RN, 07 de abril de 2022.

Diogo Breno Oliveira Moraes - Assessor de Editoriais e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22.00598 - SEI: 03210332.000376/2021-54 - CONTRATANTE: CAERN, CONTRATADA: MATHEUS F. T. DE MIRANDA (MAFARJEJO). OBJETO: Aquisição de barcos em fibra de vidro com remos, conforme Termo de Referência, Ordem de Licitação nº 10145 e Processo Licitatório nº 0029/2022. VALOR: R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais). PRAZO: O prazo total de fornecimento do objeto, será 60 (sessenta) dias corridos, a contar da assinatura da Ordem Inicial de Fornecedor. FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CAERN, conforme Reserva Orçamentária nº 000099/2022. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.303/2016 do Regulamento Interno das Licitações Contratos e Convênios - RILCC. Natal/RN, 07 de abril de 2022.

Diogo Breno Oliveira Moraes - Assessor de Editoriais e Contratos

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19.04076 - SEI: 03210347.000537/2018-45 - CONTRATANTES: CAERN / MARTINEZ & MARTINEZ ADVOGADOS ASSOCIADOS. OBJETO: A renovação do prazo, para o contrato cujo objeto é a Contratação de sociedade de advogados, regularmente inscrita nos quadros da OAB/RN (Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Norte), conforme Lei Federal nº 8.906/94, para prestação de serviços técnicos de advocacia, sob demanda, em caráter complementar e subsidiário às atividades do quadro jurídico da CAERN, com a finalidade específica de patrocínio de demandas judiciais de cunho repetitivo e/ou de baixa complexidade, em andamento e nas que venham a ser ajuizadas, submetidas à competência da justiça do trabalho, sob responsabilidade da Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN, conforme Justificativa emitida pela Unidade do Litigioso - UNLI. PRAZO: O prazo estabelecido no Parágrafo Primeiro da Cláusula Primeira do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Original, fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados de 12 de abril de 2022 à 11 de abril de 2023. VALOR: Fica estimado para o novo período o montante de R\$ 191.040,00 (cento e noventa e um mil quarenta reais), referente ao valor mensal de R\$ 15.920,00 (quinze mil novecentos e vinte reais, para até 2.000 (dois mil) processos. FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CAERN, reserva orçamentária nº 000242/2022. VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 71 e 72, da Lei nº 13.303 e no art. 164 do RILCC. Natal/RN, 08 de abril de 2022.

Diogo Breno Oliveira Moraes
Assessor de Editoriais e Contratos

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 21.02122 - SEI: 03210121.000138/2022-13 - DISTRATANTES: CAERN / CONSTRUORA CRISTAL LTDA. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a rescisão amigável do Contrato nº 21.02122, cujo objeto é contratação para execução dos serviços de engenharia relativos à complementação das obras do Sistema de Esgotamento Sanitário nas regiões de San Vale, Capim Macio e Neópolis, com base no Termo de Referência, no Projeto Básico, na Ordem de Licitação nº 9089/2021 - GCE/DE e Processo Licitatório nº 0076/2021, conforme Despacho da Diretoria de Empreendimentos, VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura. VALIDADE: Após publicação no DOE/DOU. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 207, inciso II do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILCC e na Lei 13.303/2016.

Natal/RN, 07 de abril de 2022
Diogo Breno Oliveira Moraes
Assessor de Editoriais e Contratos

EXTRATO DO IX TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17.00039 - SEI: 114713/2017-5 - CONTRATANTES: CAERN/ASG ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS EIRELI - EPP. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a renovação do prazo, reajustamento dos preços e estabelecimento para o contrato cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra terceirizada na categoria Auxiliar de Serviços Gerais, conforme Justificativa emitida pela Unidade de Serviços Gerais - USFG. PRAZO: O prazo estabelecido no Parágrafo Primeiro da Cláusula Primeira do VIII Termo Aditivo ao Contrato Original, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados de 18 de abril de 2022 a 14 de outubro de 2022. REPAUTUAÇÃO: De acordo com o parecer contábil e em razão da Convenção Coletiva 2021-2022 das Categorias, a contratada fará jus ao valor da repactuação de R\$ 187.204,50 (cento e oitenta e sete mil duzentos e quatro reais e cinquenta e oito reais). FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CAERN, reserva orçamentária nº 000173/2022. VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, §4º e c/c art. 58, I e cláusula segunda do contrato.

Natal/RN, 07 de abril de 2022.
Diogo Breno Oliveira Moraes - Assessor de Editoriais e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22.00548 - SEI: 03210327.000367/2021-32 - CONTRATANTE: CAERN, CONTRATADA: ANA CAROLINA MARQUES GUIMARÃES EIRELI (ELÉTRICA MIRAGE). OBJETO: Aquisição de inversores de frequência, soft-starters e gabinetes metálicos, conforme Termo de Referência, Ordem de Licitação nº 9871 e Processo Licitatório nº 0283/2021. VALOR: R\$ 21.314,96 (vinte e um mil, trezentos e quatorze reais e noventa e seis centavos). PRAZO: Conforme Termo de Referência. FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CAERN, conforme Reserva Orçamentária nº 000197/2022. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.303/2016 do Regulamento Interno das Licitações Contratos e Convênios - RILCC. Natal/RN, 07 de abril de 2022.

Diogo Breno Oliveira Moraes - Assessor de Editoriais e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22.00608 - SEI: 03210327.000033/2021-69 - CONTRATANTE: CAERN, CONTRATADA: NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA. OBJETO: Aquisição de broca, ferramentas e equipamentos elétricos, carregadores e lubrificantes, conforme Termo de Referência, Ordem de Licitação nº 9940 e Processo Licitatório nº 0298/2021. VALOR: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais). PRAZO: O prazo total de fornecimento do objeto, efetuado de uma única vez, não será superior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da assinatura da Ordem Inicial de Fornecedor. FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CAERN, conforme Reserva Orçamentária nº 000232/2022. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.303/2016 do Regulamento Interno das Licitações Contratos e Convênios - RILCC. Natal/RN, 07 de abril de 2022.

Diogo Breno Oliveira Moraes - Assessor de Editoriais e Contratos

Instituto de Gestão das Águas do RN - IGARN

Extrato de Termo de Dispensa de Licitação nº. 6/2022

Processo nº. 10110002.000891/2022-22 - SEI:

Participes: INSTITUTO DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO RIO GRANDE DO NORTE - IGARN e a empresa EXPRESSÃO GRAFICA E EDITORA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para impressão e fornecimento de 200 (duzentos) livros acerca da bacia hidrográfica do Rio Apodi-Mossoró para ser lançado na semana no Dia Mundial da Água, durante o mês de março do corrente ano, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

Unidade Orçamentária: 272020. Fonte: 0.2.81.000000. Subação: 211401; Natureza da Despesa: 33.90.39; Valor total: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Fundamento legal: Artigo 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Local e data: Natal-RN, 30 de março de 2022.

Secretaria de Estado da Saúde Pública

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2021. PROCESSO SEI: 00610907.000006/2021-37.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - RITA HOME CARE LTDA.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor inicial do contrato, conforme solicitado no Despacho (Id: 13110558) Processo nº 00610907.000006/2021-37, em consonância com a Lei 8.666/93, em sua atual redação.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 2.165.062,50 (dois milhões, cento e sessenta e cinco mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme quadro de desembolso abaixo.

Cronograma de desembolsos para o 1º aditivo ao contrato 101/2021

Abril/22	R\$ 541.265,63
Maio/22	R\$ 541.265,63
Junho/22	R\$ 541.265,63
Julho/22	R\$ 541.265,63
Total geral	R\$ 2.165.062,50

PARÁGRAFO ÚNICO: Com a formalização deste instrumento o valor total do contrato passará dos atuais R\$ 8.660.250,00 para R\$ 10.825.312,50.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 2.165.062,50 (dois milhões, cento e sessenta e cinco mil, sessenta e dois reais, e cinquenta centavos), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Programação: 24131 10 302 2003 239101 - Manutenção dos Serviços de Atenção Domiciliar - SAD. Fonte de Recursos: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.

VALIDADE E VIGÊNCIA: Este aditivo tem vigência e validade a partir de 01/04/2022 até 30/07/2022 e eficácia legal após a publicação do extrato do DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

Natal/RN, 31 de março de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Sra. Elizabete Maria de Souza pela contratada.

Secretaria de Estado da Saúde Pública - SESAP

Comissão Permanente de Licitações - CPL

Aviso aos Licitantes - Pregão Eletrônico nº. 007/2022

A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Estado da Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do processo licitatório nº 00610256.000422/2021-47, relativo ao Pregão Eletrônico 007/2022, bem como a adjudicação do objeto dessa licitação, conforme detalhado abaixo:

ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA - LOTES 10,12,13,14,18

UNI HOSPITALAR LTDA - 7.16.17

MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA- LOTES 2, 6

DROGAFOnte LTDA- LOTE 1, 9

MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO PRODUTOS MEDICO- LOTE 4

F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI- LOTE 5

FRACASSADO - LOTES 3,8,11,15

Natal-RN, 08 de abril de 2022.

MAYRA DOS SANTOS PEREIRA DA CAMARA

Pregoeira - CPL/SESAP

SESAP - COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29-18. PROCESSO SEI: 00610096.0096.000360/2022-34.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - RDE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor de R\$ 140.835,48 (cento e quarenta mil oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos), equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais no valor estimado de R\$ 11.736,29 (onze mil setecentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos), sendo o valor unitário do exame de R\$ 3.785,9 (três reais e setenta e oito centavos e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 140.835,48 (cento e quarenta mil oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares.

Natureza da despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Sendo R\$ 105.626,61 (cento e cinco mil seiscentos e vinte seis reais e sessenta e um centavos) referentes ao período de 01/04/2022 até 31/12/2022 e R\$ 35.208,87 (trinta e cinco mil duzentos e oito reais e cinquenta e sete centavos) referentes ao período 01/01/2023 até 31/03/2023. 2022 - R\$ 105.626,61 (cento e cinco mil seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e um centavos). Natureza da despesa: 339039.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. 2023 - R\$ 35.208,87 (trinta e cinco mil duzentos e oito reais e oitenta e sete centavos).

Natureza da despesa: 339039.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. FORO: Este aditivo tem validade e vigência a partir de 01/04/2022 até 31/03/2023, eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

Natal/RN, 31 de março de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Eduardo Tavares de Carvalho pela contratada.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN

HOSPITAL DR. JOSÉ PEDRO BEZERRA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA Nº 11/2022- Processo: 00610141.000063/2022-04.

O Processo abaixo relacionado, de interesse deste Hospital, teve declarado sua Dispensabilidade de Licitação de acordo com Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93. Objeto: Aquisição de material de construção, acabamento.

EMPRESA INTERESSADA:

EMPRESA: MAGU MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI

CNPJ: 02.202.263/0001-09

ENDEREÇO: Rua Xombré, 300, Conjunto Santarém, Natal/RN. CEP: 59124-300. VALOR: R\$ 16.240,16 (Dezesseis mil, duzentos e quarenta reais e dezesseis centavos).

O Diretor Geral do Hospital Dr. José Pedro Bezerra, usando das atribuições que nos são conferidas pelo Exmº Secretário de Estado da Saúde do Rio Grande do Norte publicado no DOE de nº. 15.057 página 53 de 18 de novembro de 2021, e tendo em vista o que consta o processo 00610141.000063/2022-04. Reconhece a Autorização de Dispensabilidade, o empenho e pagamento da despesa no Valor total: R\$ 16.240,16 (Dezesseis mil, duzentos e quarenta reais e dezesseis centavos).

Em sua atual redação, haja vista a inviabilidade de competição para a realização de licitação.

Publique-se e cumpra-se

Natal, 08 de Abril de 2022.

José Carlos Leão da Silva

Diretor Geral/HIPB

SESAP - COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06-19. PROCESSO SEI: 00610096.000309/2022-22.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA.

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação, bem como o ACRÉSCIMO DE R\$ 0,3116795% (zero vírgula três um mil e seis centos e nove mil por cento) em relação ao valor inicial do contrato, em decorrência da formalização do 7º termo aditivo ao contrato, publicado no DOE dia 24/07/2021 página 20 e reflexo da formalização do 1º termo de Apostilamento ao 6º Termo Aditivo ao contrato, publicado no DOE dia 07/10/2021 página 18.

PARÁGRAFO ÚNICO O valor poderá ser reajustado através de Apostilamento pelo IGPm do mês de Março/2022, conforme Cláusula Nona do contrato original. VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor global de R\$ 2.850.433,46 (dois milhões, oitocentos e cinquenta mil quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos), equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimadas no valor de R\$ 237.536,12 (duzentos e trinta e sete mil quinhentos e trinta e seis e doze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste aditivo, no valor de R\$ 2.850.433,46 (dois milhões, oitocentos e cinquenta mil quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos), serão custeadas com recursos da Contratante assim classificados: Natureza da Despesa: 3.3.90.39.28 - Coleta de Lixo e demais Resíduos. 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Valor: R\$ 2.061.191,80 (dois milhões, sessenta e um mil cento e noventa e um reais e oitenta centavos) para 2022; Valor: R\$ 687.063,94 (seiscentos e oitenta e sete mil, sessenta e três reais e noventa e quatro centavos) para 2023. 24131 10 302 2003 238301 - Manutenção do Centro de Reabilitação Infantil e Adulto - CRI. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Valor: R\$ 1.615,23 (um mil, seiscentos e quinze reais e vinte e três centavos) para 2022; Valor: R\$ 538,41 (quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e um centavos) para 2023. 24131 10 302 2003 238401 - Manutenção da Rede de Serviços de

HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO AO CONTRATO Nº 011/2017 - PROCESSO SEI 021784 2017-1
Contratantes: Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel e a Suporte Comércio e Serviços em elevadores Ltda - ME.
Objeto: O objetivo do presente Termo Aditivo é o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no valor de peças para reforço do empenho, com vigência contratual por 12 (doze) meses, período de 01/06/2021 à 31/05/2022.